

**ATE III Transmissora
de Energia S.A.**

**Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de dezembro de 2015**

Demonstrações Financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Conteúdo

Relatório da Administração	3-5
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6-7
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13-42

Relatório da Administração

A Administração da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A Companhia

A ATE III é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho financeiro - R\$ mil	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional líquida	118.892	106.751
EBITDA	112.001	101.846
Margem EBITDA	92,20%	95,41%
<u>Reconciliação do EBITDA</u>		
Lucro do exercício	88.531	77.810
Resultado financeiro	(6.789)	3.746
Imposto de renda e contribuição social	30.259	20.290
EBITDA	112.001	101.846

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, do resultado financeiro e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

Governança Corporativa

A ATE III faz parte do Grupo Taesa, cuja "holding", Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., é uma companhia de capital aberto, listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA.

Política de qualidade

A ATE III, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (i) gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (ii) atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (iii) conscientização do público interno quanto ao sistema de gestão da qualidade; (iv) cumprimento das normas de segurança; e (v) aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 no valor de R\$104 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade, e são substanciadas nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2015, nossos auditores independentes não prestaram serviços não relacionados à auditoria.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
ATE III Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da ATE III Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente e legalmente separada. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE III Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ


Jônatas José Medeiros de Barcelos
Contador
CRC 1 RJ 093.376/O-3

ATE III Transmissora de Energia S.A.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	53.399	17.899
Títulos e Valores Mobiliários	5	16.362	-
Clientes	6	10.804	12.975
Ativo financeiro	6	79.727	72.789
Impostos e contribuições sociais	7	16.266	23.980
Outras contas a receber	11	2.132	1.372
Outros Ativos		98	70
Total dos ativos circulantes		178.788	129.085
<i>Ativos não circulantes</i>			
Títulos e Valores Mobiliários	5	349	-
Clientes	6	764	611
Depósitos judiciais	10	1.629	1.388
Ativo financeiro	6	676.080	657.975
Impostos e contribuições sociais	7	-	2.291
Outras contas a receber	11	162	-
Total dos ativos não circulantes		678.984	662.265
Total dos ativos		857.772	791.350

Passivos

<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		1.218	981
Taxas regulamentares	13	3.578	3.028
Impostos e contribuições sociais		1.874	1.515
Dividendos a pagar	17	18.428	7.858
Outras contas a pagar	11	1.877	2.367
Total dos passivos circulantes		26.975	15.749
<i>Passivos não circulantes</i>			
Impostos e contribuições sociais diferidos	8	49.232	22.814
Tributos diferidos	9	65.135	63.040
Outras contas a pagar	11	9.005	5.972
Total dos passivos não circulantes		123.372	91.826
Total dos passivos		150.347	107.575
Capital social		588.500	588.500
Reserva de lucros		59.936	45.117
Dividendos adicionais propostos		58.989	50.158
Total do patrimônio líquido	16	707.425	683.775
Total dos passivos e do patrimônio líquido		857.772	791.350

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

ATE III Transmissora de Energia S.A.**Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)**

	<u>Nota</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receita operacional líquida	21	<u>118.892</u>	<u>106.751</u>
Pessoal		(1.835)	-
Serviços de terceiros		(1.980)	(2.164)
Material		(1.153)	(1.743)
Outros custos operacionais, líquidos		<u>(334)</u>	<u>721</u>
Custos operacionais	22	<u>(5.302)</u>	<u>(3.186)</u>
Serviços de terceiros		(708)	(1.474)
Outras despesas operacionais, líquidas		<u>(881)</u>	<u>(245)</u>
Despesas operacionais	22	<u>(1.589)</u>	<u>(1.719)</u>
Resultado antes das receitas e despesas financeiras, líquidas, e dos impostos		<u>112.001</u>	<u>101.846</u>
Receitas financeiras	23	6.789	(1.866)
Despesas financeiras	23	<u>-</u>	<u>(1.880)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		<u>6.789</u>	<u>(3.746)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>118.790</u>	<u>98.100</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(3.841)	(2.931)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	<u>(26.418)</u>	<u>(17.359)</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(30.259)</u>	<u>(20.290)</u>
Lucro do exercício		<u><u>88.531</u></u>	<u><u>77.810</u></u>
Lucro por ação			
Lucro por ação - básico (em R\$)	20	<u>0,15044</u>	<u>0,15204</u>
Lucro por ação - diluído (em R\$)	20	<u><u>0,15044</u></u>	<u><u>0,15204</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

**Demonstração do resultado abrangente
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Lucro do exercício	<u>88.531</u>	<u>77.810</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>88.531</u>	<u>77.810</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto dividendo por ação)

Nota	Capital social integralizado	Reservas de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal	Reserva estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2013	379.500	5.048	24.196	3.705	18.397	-	430.846
Aumento de capital social - AGE de 14/05/2014	192.700	-	-	-	-	-	192.700
Integralização de capital - AGE de 14/05/2014	16.300	-	-	-	-	-	16.300
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO 28/02/2014	-	-	-	-	(18.397)	-	(18.397)
Dividendos intercalares pagos (R\$0,01296 por ação ON)	-	-	-	-	-	(7.626)	(7.626)
Baixa de reserva para pagamento de dividendos	-	-	-	(3.705)	3.705	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	77.810	77.810
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal	-	3.891	-	-	-	(3.891)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	11.982	-	-	(11.982)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,01269 por ação ON)	-	-	-	-	-	(7.858)	(7.858)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,07694 por ação ON)	-	-	-	-	46.453	(46.453)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	588.500	8.939	36.178	-	50.158	-	683.775
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO 27/03/2015	-	-	-	-	(46.453)	-	(46.453)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	88.531	88.531
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal	-	4.426	-	-	-	(4.426)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	10.393	-	-	(10.393)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,03131 por ação ON)	-	-	-	-	-	(18.428)	(18.428)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,09394 por ação ON)	-	-	-	-	55.284	(55.284)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	588.500	13.365	46.571	-	58.989	-	707.425

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício		88.531	77.810
Ajustes para:			
Instrumentos financeiros derivativos		-	390
Juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos		-	(15.100)
Variações cambiais líquidas das contas em dólar norte-americano		-	4.952
Remuneração do ativo financeiro	6 e 21	(102.155)	(92.085)
Imposto de renda e contribuição social	15	30.259	20.290
Tributos diferidos	9	2.095	1.670
Variações nos ativos e passivos:			
Redução (aumento) no saldo de clientes	6	2.018	(3.539)
Redução no ativo financeiro	6	77.112	70.828
Redução nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos	7	6.821	7.057
Redução (aumento) nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos	10 e 11	(1.191)	309
Aumento (redução) nos fornecedores		237	(501)
Aumento nas taxas regulamentares	13	550	539
Aumento nas outras contas a pagar	11	2.543	6.647
Caixa gerado decorrente das atividades operacionais		106.820	79.267
Imposto de renda e contribuição social pagos		(298)	(3.950)
Caixa gerado líquido decorrente das atividades operacionais		106.522	75.317
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento no saldo de títulos e valores mobiliários	5	(16.711)	-
Redução nas contas-correntes em dólar norte-americano - BID		-	50.881
Redução nas contas reserva em dólar norte-americano - BID		-	18.855
Caixa gerado (aplicado) decorrente das atividades de investimento		(16.711)	69.736
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Instrumentos financeiros derivativos	19	-	4
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	25	-	(323.357)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	25	-	(5.889)
Integralização de capital	16	-	16.300
Aumento de capital	16	-	192.700
Dividendos pagos	17	(54.311)	(54.987)
Caixa aplicado decorrente das atividades de financiamento		(54.311)	(175.229)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		35.500	(30.176)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	17.899	48.075
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	53.399	17.899
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		35.500	(30.176)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1	INFORMAÇÕES GERAIS	14
2	BASE DE PREPARAÇÃO	14
3	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	17
4	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23
6	CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO	24
7	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27
8	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	27
9	TRIBUTOS DIFERIDOS	28
10	DEPÓSITOS JUDICIAIS	28
11	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	28
12	PARTES RELACIONADAS	29
13	TAXAS REGULAMENTARES	30
14	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS	31
15	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	32
16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33
17	DIVIDENDOS A PAGAR	34
18	COBERTURA DE SEGUROS	34
19	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	35
20	RESULTADO POR AÇÃO	39
21	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	39
22	INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS	39
23	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	40
24	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	40
25	OUTRAS INFORMAÇÕES	41

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2 BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 17 de fevereiro de 2016.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado proporcionalmente de acordo com as cotas detidas pela Companhia em suas demonstrações financeiras.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem sua carteira são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo está sujeito a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Ativo financeiro - Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada para a concessão por meio de componentes internos e externos de mercado e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida - RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A partir de 1º de julho de 2014, a Companhia revisou a estimativa do fluxo de caixa futuro do ativo financeiro no que diz respeito ao reconhecimento dos efeitos inflacionários. Tais efeitos passaram a ser reconhecidos mensalmente e não mais anualmente. A mudança na estimativa contábil é resultante de uma maior experiência com relação ao reajuste anual tendo como base as resoluções homologatórias da ANEEL.

b) Receita de operação e manutenção - As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

c) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 19 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

d) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

e) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre a base contábil de ativos e passivos e a base fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é esperada geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual (vide nota explicativa nº 7).

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos (vide nota explicativa nº 14). Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos. A Administração entende que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da linha de transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia (vide nota explicativa nº 19).

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Nos períodos reportados, a Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros registrados pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

(ii) Investimentos mantidos até o vencimento - Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

Nos períodos reportados, a Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Outros passivos financeiros ao custo amortizado - Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c) Capital social - Ações ordinárias - Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

3.2. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) Ativos financeiros - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.3. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

3.4. Receita operacional

Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão: de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo nº 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores da receita puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão a ser reconhecida até o fim do período da concessão e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão.
- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18).
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) (equivalente à IAS 11), e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.5. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são registradas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro.

Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

3.6. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos com instrumentos de "hedge". A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, variações cambiais dos ativos e passivos em moeda estrangeira, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável ("*impairment*") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis) e perdas com instrumentos de "hedge".

3.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013) – Os dispositivos contidos na Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias; (ii) revogação do Regime Tributário de Transição – RTT; e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entraram em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, e foi dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 eliminaria potenciais efeitos tributários,

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014. A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida Lei, entendeu que não haveria elevação de carga tributária em relação à legislação vigente há época e, com isso, decidiu pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 no exercício de 2014, considerando a eliminação do risco de distribuição adicional de dividendos de 2014. Não houve impacto significativo no lucro líquido do exercício em decorrência da aplicação da referida Lei.

3.8. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.9. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.10. Normas e interpretações novas e revisadas

3.10.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras.

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2015. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- Modificações à IAS19 (CPC 33) - Benefícios a Empregados.
- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012.
- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2011-2013.

3.10.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2015.

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b).
- IFRS 14 - Contas regulatórias diferidas (a).
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 - Arrendamento mercantil (c).
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("Joint Operation") (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização (a).
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (a).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture" (a).
- Modificações às IFRS - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014 (a).

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras (a).
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2016;
- (b) 1º de janeiro de 2018; e
- (c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, com data de adoção efetiva para 2018 e 2019, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e bancos	40	63
Equivalentes de caixa:		
- Aplicações Financeiras - Fundo Pampulha	3.306	17.836
- Operações compromissadas	50.053	-
	53.399	17.899

Os equivalentes de caixa da Companhia compreendem Certificados de Depósitos Bancários – CDB pós fixados (Fundo Pampulha) e operações compromissadas com lastro em debêntures, com garantia de recompra e são remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Em 31 de dezembro de 2015, a taxa era de 100,00% do CDI para as operações compromissadas, aplicação esta que se encontra fora do Fundo Pampulha.

A Companhia é participante do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado, que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante, concentrando 28,62% de suas aplicações financeiras (equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) no referido fundo (100% em 31 de dezembro de 2014). A rentabilidade média obtida pelo fundo foi de aproximadamente 101,19% da taxa referencial do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (104,19% em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2014, a Administração da Taesa, acionista da Companhia, declarou que a liquidez diária das aplicações da Companhia no Fundo Pampulha estava garantida no montante total investido pela Companhia no Fundo Pampulha, sem qualquer risco de perda de principal e juros auferidos. A partir de 30 de junho de 2015, a Administração da Taesa retirou esta garantia, e desta forma os valores investidos pela Companhia passaram a ser classificados de acordo com

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

a liquidez dos títulos e valores mobiliários, conforme nota explicativa nº 5, e apresentados de forma segregada nas rubricas de Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) de acordo com a natureza e liquidez destes investimentos no Fundo Pampulha.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 19.

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado (100% através do Fundo Pampulha).

	31/12/2015	31/12/2014
CDBs, operações compromissadas e debêntures	5.787	-
Letras financeiras - bancos privados	9.131	-
Títulos públicos	1.789	-
Outros	4	-
	16.711	-
Ativo circulante	16.362	-
Ativo não circulante	349	-

6 CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

a) Clientes

	31/12/2015	31/12/2014
Clientes	11.568	13.586
Circulante	10.804	12.975
Não circulante	764	611

Composição dos saldos por vencimentos	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2015	31/12/2014
Clientes	10.728	103	737	11.568	13.624

Dos saldos vencidos, R\$764 foram classificados no ativo não circulante pois referem-se basicamente aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos e entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. (vide nota explicativa nº 19).

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

b) Ativo financeiro

Movimentação do ativo financeiro						
Linha de transmissão	TRAF (*)	31/12/2014	Juros, atualização monetária	Reversão	Recebimentos	31/12/2015
Colina do Tocantins - TO/Marabá - PA/Parauebas - PA	5,20%	730.764	102.155	(74)	(77.038)	755.807
Circulante		72.789				79.727
Não Circulante		657.975				676.080

Linha de transmissão	TRAF (*)	31/12/2013	Juros, atualização monetária	Adição	Recebimentos	31/12/2014
Colina do Tocantins - TO/Marabá - PA/Parauebas - PA	5,20%	708.581	92.085	481	(70.383)	730.764

(*) Taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 2.4. a.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A TRAF sofre revisão na entrada da operação comercial da concessão (vide nota explicativa nº 2.4).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$102.155 (R\$92.085 em 31 de dezembro de 2014). A principal adição no ano 2014 está relacionada ao reforço descrito a seguir:

Concessão LT/SE	Descrição	Ato Legislativo	Receita	Status	REIDI (*)
<u>ATE III</u> SE Colinas	Desenvolvimento e implantação de servidores e IHMs SAGE, bem como desenvolvimento dos pontos de agrupamento	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	Prevista para a próxima Resolução Homologatória do ciclo 2016/2017	Concluído em 10/04/2015	Portaria MME 132/2014

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

- Principais características do contrato de concessão:
-

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL:

Ciclo 2015-2016			Ciclo 2014-2015			Ciclo 2013-2014		
Resolução 1.918 de 23/06/2015 Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016			Resolução 1.756 de 24/06/2014 Período: de 01/07/2014 a 30/06/2015			Resolução 1.559 27/06/2013 Período: de 01/07/2013 a 30/06/2014		
Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
102.660	(9.782)	92.878	94.575	2.515	97.090	88.908	(2.503)	86.405

Total da RAP	Rede Básica	Rede Básica Fronteira	DIT Exclusivo
Receita básica licitada - RBL	X	-	-
Receita de Novas Instalações Autorizadas - RBNI	X	-	-
PA-Apuração - Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2015-2016/2014-2015/2013-2014).			

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e perdas por redução no valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes é divulgada na nota explicativa nº 19.

7 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2015	31/12/2014
<u>Ativo circulante</u>		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	10.511	11.272
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	995	9.207
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	4.469	3.238
Outros	291	263
	16.266	23.980
<u>Ativo não circulante</u>		
PIS e COFINS a compensar	-	2.291

8 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

O detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, é como segue:

	31/12/2015	31/12/2014
<u>Ativo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	3.777	2.307
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais	7.822	13.856
	11.599	16.163
<u>Passivo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (b)	(60.832)	(38.977)
<u>Efeito líquido no balanço</u>		
Passivo - IRPJ e CSLL	(49.233)	(22.814)

- (a) Referem-se basicamente às diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- (b) Ajustes relacionados basicamente à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1). Em 31 de dezembro de 2015 as apurações foram refeitas de acordo com a opção da Companhia pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 conforme detalhado na nota explicativa nº 3.7.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2016	2017	Total
Diferenças temporárias	1.007	2.770	3.777
Prejuízos fiscais	5.440	2.382	7.822
	6.447	5.152	11.599

9 TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2015	31/12/2014
PIS e COFINS (*) - Passivo	65.135	63.040

- (*) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2015	31/12/2014
Cíveis	118	50
Tributários (*)	1.511	1.338
	1.629	1.388

- (*) Refere-se principalmente à Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, cujo depósito foi feito para garantir a Execução Fiscal nº 20081093669-9, processo descrito na nota explicativa nº 14.

11 OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	31/12/2015	31/12/2014
<u>Ativo circulante</u>		
Adiantamentos de fornecedores	198	233
Antecipações de P&D (a)	1.440	856
Outras contas a receber	494	283
	2.132	1.372
<u>Ativo não circulante</u>		
Outras contas a receber	162	-
<u>Passivo circulante</u>		
Provisão para compensações ambientais (b)	1.429	1.663
Partes relacionadas (c)	57	660
Outras	390	44
	1.876	2.367
<u>Passivo não circulante</u>		
Rateio de antecipação (d) e parcela de ajuste (e)	9.005	5.972

- (a) Referem-se às antecipações dos valores aplicados pela Companhia em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D que serão compensados com o passivo que a Companhia possui dessa natureza registrado no grupo de taxas regulamentares no montante de R\$3.001 em 31 de dezembro de 2015 (R\$2.472 em 31 de dezembro de 2014), quando do encerramento dos respectivos projetos.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- (b) Refere-se a provisão de obrigações com o IBAMA para realização de projetos de compensação ambiental. No exercício de 2015 foram desembolsados R\$23 (R\$74 no exercício de 2014).
- (c) Vide nota explicativa nº 12.
- (d) Gerado pelo déficit ou superávit mensal de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão, são montantes rateados entre todos os agentes de transmissão, na proporção de suas receitas anuais (RAP), os quais são compensados através da parcela de ajuste divulgada pelo ONS a partir do ciclo seguinte. Em 31 de dezembro de 2015 foram reduzidos à receita mensal da concessionária R\$8.870 (reduzidos R\$6.240 em 31 de dezembro de 2014).
- (e) Corresponde ao ajuste entre os valores recebidos e os permitidos no ciclo tarifário anterior, compensado em 12 parcelas mensais iguais no ciclo atual. Pode ser positivo ou negativo, conforme tenha sido o saldo de cada agente. Em 31 de dezembro de 2015 o ONS aumentou a receita mensal da concessionária no montante de R\$4.060 (reduzidos R\$11 em 31 de dezembro de 2014). Adicionalmente foram baixados do saldo de parcela de ajuste o valor de R\$1.777, referentes aos clientes que tiveram suas cobranças suspensas judicialmente, conforme Nota Técnica ANEEL nº 178 de 16 junho de 2014.

12 PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos em aberto das transações entre as partes relacionadas estão descritos a seguir:

a) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
1	Outras contas a pagar x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.
2	Outras contas a pagar x Outras receitas - Serviços de operação - Taesa x ATE III	R\$32 Valor mensal	mar/2015 a set/2017, retroagindo a set/2013, prorrogado por prazo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de trinta dias corridos.	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
3	Outras contas a pagar x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x ATE III	R\$19 Valor mensal	mai/2014 a mai/2018	Multa de 2% a.m./ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Montante reconhecido no resultado do exercício de 2014 compreende efeitos desde 31 de janeiro de 2013.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
1	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	1	152	-	-
2	Serviços de operação - Taesa x ATE III	35	488	402	465
3	Serviços de "back-office" - Taesa x ATE III	21	20	257	455
		57	660	659	920

b) Fundo de renda fixa – Pampulha

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Grupo, por meio do Fundo, realiza algumas aplicações em títulos emitidos por empresas pertencentes aos seus integrantes conforme detalhado a seguir (vide nota explicativa 2.1).

Tipo Título	Emissor	Data Venc.	Taxas	31/12/2015	31/12/2014	Taxa efetiva de rentabilidade	
						31/12/2015	31/12/2014
Aplicações em fundo de investimento exclusivo (Grupo Taesa e Grupo Cemig)							
Debêntures	AXXIOM	29/01/2017	109% do CDI	164	129	14,51%	11,84%
Debêntures	CEMIG GT	15/07/2018	CDI + 1,60%	773	-	15,05%	-
Debêntures	CEMIG GT	23/12/2016	CDI + 0,85%	721	581	14,20%	11,75%
Debêntures	CEMIG GT	15/02/2017	CDI + 0,72%	156	124	14,36%	11,61%
Debêntures	Ativas	01/07/2017	CDI + 3,50%	708	-	17,20%	-
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	145	117	14,37%	0,66%
Debêntures	Brasnorte	22/06/2016	108% do CDI	41	-	14,37%	-
NC	Cemig Telecom	14/12/2015	110,4% do CDI	-	58	13,90%	0,38%
Debêntures	Guanhães	20/10/2014	106% do CDI	-	-	-	11,50%
NP	Guanhães	11/10/2014	110% do CDI	-	-	-	12,00%
NC	CEMIG GT	22/06/2015	106,85% do CDI	-	246	-	11,60%
				2.708	1.255		

c) Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

13 TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2015	31/12/2014
Pesquisa e desenvolvimento (FNDCT, MME e projetos de P&D) (a)	3.097	2.564
Reserva Global de Reversão - RGR (b)	243	208
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE (c)	238	256
	3.578	3.028

(a) No exercício de 2015, a Companhia desembolsou R\$676 referentes a projetos de P&D (R\$190 no exercício de 2014), registrados no ativo circulante na rubrica "Outras contas a receber" (vide nota explicativa nº 11).

(b) O valor referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016, foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 2.099, de 01 de julho de 2015. O valor referente ao período de julho de 2014 a junho de 2015, foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 3.788, de 19 de setembro de 2014.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- (c) O valor referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 3.369, de 07 de outubro de 2015. O valor referente ao período de julho de 2014 a junho de 2015 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 1.906, de 23 de junho de 2014.

14 PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos tributários e cíveis.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, não constituiu nenhuma provisão, por não ser parte em nenhuma causa com perda classificada como provável.

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2015, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, era de R\$6.576, sendo R\$6.574 referentes a causas fiscais e R\$2 referentes a causas cíveis (R\$16.685 em 31 de dezembro de 2014), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As principais causas com probabilidade de perda possível estão descritas a seguir:

- Execução Fiscal nº 0065142-42.2009.814.0301 – Trata-se de executivo fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.
- Processo Administrativo Federal nº 18470722555201287 - Trata-se de auto de infração, no valor histórico de R\$1.117, lavrado, pela Receita Federal, sob a alegação de que a empresa não teria comprovado a efetividade dos serviços prestados pelas empresas Telvent Operadora de Sistemas Elétricos e Cotesa Engenharia Ltda., razão pela qual não poderia deduzir de sua base de Imposto de Renda e de CSLL, referentes ao ano-calendário de 2008, as despesas decorrentes das atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2014 o valor era R\$11.502. A redução do valor em relação a 31 de dezembro de 2015 deve-se à verificação de que o Auto de Infração objeto do processo não contempla a exigência de débito, mas, tão-somente, determina o ajuste dos saldos de base de cálculo negativa de CSLL e de prejuízo fiscal.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- Execução Fiscal nº 20081093669-9, na qual se cobra a diferença do ICMS recolhido pela ATE III quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à empresa pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é de R\$1.338. Esse valor foi depositado em juízo, conforme nota explicativa nº 10.

Outras informações relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e outra relativa ao Estado de destino. A Administração da Companhia e seus assessores jurídicos externos entendem que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica não se refere ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus assessores jurídicos externos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remoto e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária perante a ANEEL.

15 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.841)	(2.931)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(26.418)	(17.359)
	(30.259)	(20.290)

A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07 e 11.941/09 em virtude da adoção do RTT e também o ajuste requerido pela Lei 12.973/14 detalhado na nota explicativa nº3.6.

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição	31/12/2015	31/12/2014
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	118.790	98.100
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(40.389)	(33.354)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	10.393	12.397
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	265	146
Outros	(528)	521
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(30.259)	(20.290)
Alíquota efetiva	25%	21%

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A alíquota utilizada nas conciliações de 31 de dezembro de 2015 e de 2014 apresentadas anteriormente é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Os incentivos têm validade até o ano 2018 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – em 14 de maio de 2014, a Taesa, controladora da Companhia, efetuou uma integralização de capital e um aumento de capital, nos valores de R\$16.300 e R\$192.700 respectivamente, elevando o capital social da Companhia para R\$588.500. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social totalmente integralizado era de R\$588.500, representado por 588.500.000 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$1 (um real) cada uma.

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias integralizadas	Capital integralizado (%)
Taesa	588.500.000	100

Reserva de lucros

- Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- Reserva estatutária – criada com a finalidade de cumprir o índice de cobertura da dívida com o BID e devia, conforme o estatuto social, abranger a parcela do lucro do exercício não distribuída após constituição da reserva legal, provisão para dividendos obrigatórios ou qualquer outro percentual aprovado pela Assembleia Geral, devendo ser limitada a 40% do capital social da Companhia. Em 15 de maio de 2014 o empréstimo com o BID foi liquidado, eximindo a Companhia da manutenção desta reserva, que em 31 de dezembro de 2014 foi baixada e destinada ao pagamento de dividendos adicionais propostos no valor de R\$3.705.
- Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Pará. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2018 (vide nota explicativa nº 15).

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Proposta de destinação do lucro do exercício	31/12/2015	31/12/2014
Lucro do exercício	88.531	77.810
Reserva legal - 5%	(4.426)	(3.891)
Reserva de incentivo fiscal	(10.393)	(11.982)
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%:	(18.428)	(15.484)
- Dividendos intercalares pagos atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios	-	(7.626)
- Dividendos mínimos obrigatórios provisionados	(18.428)	(7.858)
Dividendos adicionais propostos	(55.284)	(46.453)

Em 27 de março de 2015, a AGO ratificou a destinação do lucro do exercício de 2014.

17 DIVIDENDOS A PAGAR

	31/12/2015	31/12/2014
Taesa	18.428	7.858

Nos termos do estatuto social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculados nos termos da lei societária.

Em 27 de março de 2015, os dividendos adicionais propostos, no valor de R\$46.453, foram transferidos para o passivo circulante como dividendos a pagar.

Em 11 de agosto de 2015, a Companhia pagou o montante de R\$54.311 referentes aos dividendos obrigatórios (R\$7.858) e dividendos adicionais propostos no exercício de 2014 (R\$46.453).

Em 31 de dezembro de 2015, os dividendos obrigatórios foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo circulante no valor de R\$18.428 (R\$7.858 em 31 de dezembro de 2014).

18 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota. A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	LMI (a)	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - RCG	Tokyo Marine	19/09/15 a 19/09/16	10.000	-	8
Risco Operacional - RO	Tokyo Marine	19/10/15 a 19/10/16	-	185.977	272
Seguro Veículos - Frota	Tokyo Marine	19/09/15 a 19/09/16	105% Tabela FIPE	-	3
D&O	Liberty Seguros	19/10/15 a 19/10/16	15.000	-	27

(a) LMI - Limite máximo de indenização.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

19 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

19.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos períodos apresentados, exceto pelos derivativos contratados em 2014 para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio e taxa de juros ("swap" de taxa de juros Libor), relacionadas aos empréstimo com o Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, liquidado em 15 de maio de 2014.

19.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

19.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos financeiros		
<i>Mensurados a valor justo por meio do resultado</i>		
Caixa e equivalentes de caixa	53.399	17.899
Títulos e Valores Mobiliários	16.362	-
<i>Empréstimos e recebíveis</i>		
Clientes	11.568	13.586
Ativo financeiro	755.807	730.764
<i>Mantidos até o vencimento</i>		
Títulos e valores mobiliários	349	-
	837.485	762.249
Passivos financeiros		
<i>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</i>		
Fornecedores	1.218	981

19.4 Risco de mercado

A Companhia tem exposição a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 19.5).

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

19.5 Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras (Equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários). Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um mix apropriado entre ativos denominados em taxa de juros pós-fixadas. (Vide nota explicativa nº 19.7).

19.6 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio e taxa de juros ("swap" de taxa de juros Libor), relacionadas aos empréstimo com o Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, que foi liquidado em 15 de maio de 2014. Em 31 dezembro de 2014 o valor de ganhos (perdas) do Swap de Taxa de Juros foi R\$390 e o da NDF foi de R\$13.135 e R\$2.899 (Vide nota explicativa nº 25).

19.7 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Taxa anual acumulada até 31/12/2015	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI (*)	13,24%	13,25%	9,94%	6,63%

(*) Divulgados pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 29 de janeiro de 2016.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos Risco: queda da taxa	Saldo em 31/12/2015	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido - janeiro a dezembro de 2015 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários-CDI	70.070	8	(2.313)	(4.635)

19.8 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

A Administração entende que o risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado considerando as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

19.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Risco técnico – a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Mas, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente e, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. (Vide nota explicativa nº 14).

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

19.10 Valor justo dos instrumentos financeiros

	Nota	31/12/2015		31/12/2014	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	53.399	53.399	17.899	17.899
Títulos e Valores Mobiliários	5	16.711	16.711	-	-
Clientes	6	11.568	11.568	13.586	13.586
Ativo financeiro	6	755.807	755.807	730.764	730.764
		837.485	837.485	762.249	762.249
<u>Passivos financeiros</u>					
Fornecedores		1.218	1.218	981	981

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros reconhecidos pela Companhia a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2, conforme detalhado a seguir.

Caixa e equivalentes de caixa: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data base das demonstrações financeiras.

Títulos e valores mobiliários: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas pela taxa do CDI na data base das demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia entende que os valores justos dos demais instrumentos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

20 RESULTADO POR AÇÃO

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro do exercício	88.531	77.810
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	588.500	511.771
Lucro por ação ordinária – básico	0,15044	0,15204
Lucro por ação ordinária – diluído	0,15044	0,15204

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

21 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2015	31/12/2014
Remuneração do ativo financeiro	102.155	92.085
Operação e manutenção	31.974	29.694
Receita (reversão) de construção	(74)	481
Parcela variável e outras	1.478	(692)
Receita operacional bruta	135.533	121.568
PIS e COFINS	(12.597)	(11.506)
Encargos Setoriais Aneel - Cota para RGR, TFSEE e P&D	(4.044)	(3.311)
Deduções da receita	(16.641)	(14.817)
Receita operacional líquida	118.892	106.751

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional bruta	135.533	121.568
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(65.275)	(59.854)
Receita operacional bruta tributável	70.258	61.714

22 INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza das principais despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

Custos com serviços prestados: referem-se basicamente aos custos com operação, compartilhamento de instalações, comunicação multimídia e serviços de engenharia.

Custos com materiais: referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Despesas com serviços prestados: referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

23 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2015	31/12/2014
Renda de aplicação financeira	6.580	3.086
Variações cambiais líquidas - depósitos vinculados	-	(4.952)
Outras receitas financeiras, líquidas de despesas	209	-
Receitas financeiras	6.789	(1.866)
Encargos de dívidas - empréstimos	-	(4.284)
Variações cambiais líquidas - empréstimos	-	19.384
Instrumentos financeiros derivativos (*)	-	(390)
Outras despesas financeiras, líquidas de receitas (**)	-	(16.590)
Despesas financeiras	-	(1.880)
	6.789	(3.746)

(*) Em 31 de dezembro de 2014, refere-se perda de "swap" referente ao empréstimo com o BID, quitado no exercício de 2014

(**) Em 31 de dezembro de 2014, refere-se basicamente a liquidação do "swap" e da NDF (vide nota explicativa nº 25).

24 COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação dos ativos - as atividades relacionadas à operação das linhas de transmissão são realizadas pela Taesa (vide nota explicativa nº 12).

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças ambientais expedidas a Companhia				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Renovação
Itacaiúnas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97).
Marabá - Carajás	5.123/2010	26/10/2010	25/10/2014	Renovação solicitada à SEMA/PA em maio de 2014. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97).

Compensação ambiental - A Companhia cumpriu toda a compensação ambiental em relação ao trecho Marabá-Carajás, restando apenas o recebimento da quitação formal por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Pará - SEMA-PA.

Com relação ao trecho Itacaiúnas-Colinas, a Companhia desembolsou R\$235 até 31 de dezembro de 2015, restando uma provisão de R\$1.428. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, determinará qual a forma de investimento dos recursos provisionados.

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

25 OUTRAS INFORMAÇÕES

Liquidação de empréstimo com o BID em 2014 – a Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia, de 5 de maio de 2014, aprovou o pagamento antecipado da dívida com o BID e a celebração de contrato de “hedge” na modalidade “Non-Deliverable Forward – NDF”. A Reunião do Conselho de Administração da Taesa de 8 de maio de 2014 aprovou o aporte de capital por ela na sua subsidiária integral ATE III, a fim de lhe conferir os recursos necessários à liquidação antecipada da dívida com o BID. Em 15 de maio de 2014 ocorreu a liquidação da dívida com o BID no montante de R\$329.245 (US\$148.973), onde o saldo de juros pagos e a amortização de principal referentes a essa dívida foram R\$ 5.889 e R\$ 323.357, respectivamente. Já para a liquidação da NDF contratada, para fixar o câmbio de liquidação da dívida, foi pago o montante de R\$2.899. Esses saldos foram pagos conforme taxa de câmbio na data da liquidação. A ATE III também desembolsou um montante de R\$13.135 (US\$5.943) para desfazer o contrato de “swap” de taxa de juros Libor atrelado a esse contrato, conforme taxa de câmbio na data da liquidação, além de apresentar uma perda de “swap” referente a esse empréstimo no valor de R\$ 390 (vide nota explicativa 19.6).

Demonstrações financeiras societárias e regulatórias - As demonstrações financeiras societárias estão disponíveis no “site” da Taesa e as demonstrações financeiras regulatórias serão disponibilizadas no mesmo “site” a partir de 30 de abril de 2016. (<http://ri.taesa.com.br>).

* * * *

ATE III Transmissora de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA	
NOME	CARGO
José Aloise Ragone Filho	Diretor Administrativo-Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49